



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00213

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 67/2023-S

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 67/23-S, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

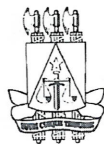
O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pela sua Presidente, Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e, do outro lado, a empresa C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 25465051000110 e situada na Rua Mestre Gabriel, nº 5355, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP 76820-606, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS, inscrita no CPF/MF sob nº 509.149.282-87, resolvem, tendo em vista o constante do TJ-CON-2023/00213, firmar o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço nº 67/23-S, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças, baterias, componentes e acessórios dos No-Breaks de médio e grande porte das unidades judiciárias deste Tribunal de Justiça, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 14.634/2023 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 67/23-S fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22 de setembro de 2024 e término em 22 de setembro de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: O CONTRATANTE ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 67/23-S





CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do Contrato n° 67/23-S sofrerá acréscimo, conforme previsto na sua Cláusula Décima Quarta, no percentual de 1,51% (hum virgula cinquenta e um por cento), com base nas informações técnicas de fls. 1341/1344, do Processo TJ-CON-2023/00213, e no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão do acréscimo, a Cláusula Quinta do Contrato n° 67/23-S, que trata do preço, sofrerá a adição dos subitens 1.75, 1.76, 1.77, 1.78, 1.79 e 1.80, totalizando valor de R\$ 25.745,50 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), da seguinte forma:

1.75	FÓRUM DA COMARCA DE BAIANÓPOLIS	Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: Conception S1. Potência 10,0 KVA. Frequência: 60HZ.	R. Eurico Dutra, 52 - centro, Bajanópolis - BA, 47830-000	SEMESTRAL	2	R\$ 2.698,30	R\$ 5.396,60
1.76	FÓRUM DA COMARCA DE BELO CAMPO	Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: Conception S1. Potência 10,0 KVA. Frequência: 60HZ.	R. Luiz Lopes de Andrade, s/n - Tremedal, Belo Campo - BA, 45160-000	SEMESTRAL	2	R\$ 1.934,90	R\$ 3.869,80
1.77	FÓRUM DA COMARCA DE CORIBE	Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: Dominion SP 8000. Potência 8,0 KVA. Frequência: 60HZ.	R. Santa Cruz, 19 - Coribe, BA, 47650-000	SEMESTRAL	2	R\$ 2.824,80	R\$ 5.649,60
1.78	FÓRUM DA COMARCA DE EUNÁPOLIS	Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: Conception S1. Potência 60,0 KVA. Frequência: 60HZ.	Av. África s/n, Dinah Borges, Eunópolis, Bahia; CEP 45830124	SEMESTRAL	2	R\$ 2.078,45	R\$ 4.156,90
1.79	FÓRUM DA COMARCA DE ALAGOINHAS	Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: Conception S1. Potência 60,0 KVA. Frequência: 60HZ.	Av Juracy Magalhães - s/n, Alagoinhas - BA, 48005-440	SEMESTRAL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
1.80	FÓRUM DA COMARCA DE TANQUE NOVO	Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: Conception S1. Potência 10,0 KVA. Frequência: 60HZ.	Av. Vinte e Três de Junho, s/n - Bairro Alto dos Coqueiros, Tanque Novo - BA, 46580-000	SEMESTRAL	2	R\$ 2.698,30	R\$ 5.396,60

CLÁUSULA QUARTA: Para o presente aditamento, com prorrogação de prazo, referente ao período de 22 de setembro de 2024 até 22 de setembro de 2025, e a aplicação do acréscimo, o valor global do Contrato n° 67/23-S, passará de R\$ 1.699.999,93 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.725.745,43 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária: 2.04.601, Unidade Gestora: 0002, Projeto/Atividade: 2030, Elemento de Despesa: 33.90.39, Subelemento: 39.08 e Fontes: 113/120/313/320, conforme rubrica orçamentária de fls. 1346/1347, do Processo TJ-CON-2023/00213.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00213

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 06 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENCAO
E SERVICOS:25465051000110

Assinado de forma digital por C C M DE VIVEIROS
QUALISA MANUTENCAO E SERVICOS:25465051000110
Dados: 2024.09.03 11:10:03 -04'00'

CONTRATADA:

C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS
CPF/MF SOB Nº 509.149.282-87

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo Conceição Andrade*
CPF nº *06632292500*

Nome: *João Guilherme Santana Pimentel*
CPF nº *074.748.555-00*

